

## **Ano letivo 2023/2024**

### **Matrículas Educação Pré-Escolar e 1.º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico**

#### **INFORMAÇÃO**

O período de matrículas para a educação pré-escolar e no 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico neste Agrupamento de Escolas decorre entre **15 de abril e 15 de maio de 2023**.

A matrícula é efetuada, preferencialmente, via Internet, na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. No caso de dificuldade pode fazer na secretaria com marcação ligar para 227419180.

Documentos necessários no ato da matrícula:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão do pai e da mãe, sendo um deles o encarregado de educação;
- Cartão de cidadão do encarregado de educação, caso não seja o pai ou a mãe, e por delegação de poderes;
- 1 foto atualizada;
- Documento comprovativo do Domicílio Fiscal do encarregado de educação;
- Documento comprovativo do Agregado Familiar validados pela Autoridade Tributária;
- Documento Comprovativo do Domicílio da Atividade Profissional (Declaração passada pela Entidade Patronal), no caso de pretender Escola de Agrupamento diferente da sua área de residência;
- Relatório Técnico-Pedagógico caso o aluno apresente necessidades educativas especiais;
- Na situação de delegação das responsabilidades dos menores por decisão judicial é obrigatória a entrega de documento passado pelas entidades competentes;
- As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de

aplicadas as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril;

- Declaração médica referindo se a criança sofre de doença infetocontagiosa e se é, ou não, portadora de qualquer deficiência (conforme artigo 22º. do Decreto-Lei nº 542/79 de 31 de dezembro).
- Boletim individual de saúde atualizado;
- No caso de uso de meios auxiliares de visão a cobertura de despesas de óculos partidos apenas se faz mediante atestado entregue na altura da matrícula comprovando a necessidade de uso permanente;
- Após de matrícula, devem ser inseridos, no portal das escolas, os documentos que permitem uma adequada identificação do Encarregado de Educação e do aluno ou (caso não seja possível) enviá-los, por e-mail, para o seguinte endereço eletrónico: **secretaria@aeaaamorim.pt**

**Caso pretendam efetuar candidatura à Ação Social Escolar é obrigatório a entrega de fotocópia do comprovativo da Segurança Social com a atribuição do escalão em 2023;**

- A inscrição nas Refeições Escolares e Atividades de Animação e de Apoio À Família, para alunos do pré-escolar, ou nas Refeições Escolares, para alunos do 1º Ciclo, é efetuada pelo encarregado de educação através da Plataforma SIGA <https://sig1.edubox.pt> (solicitar credenciais através do email [senhassigasmf@gmail.com](mailto:senhassigasmf@gmail.com), identificando a escola, criança/aluno e encarregado de educação).
- Apelamos aos encarregados de educação que evoquem falta de meios de acesso à referida plataforma, indicamos os seguintes contatos para atendimento, no auxílio dos encarregados de educação no preenchimento online das inscrições.
  - 932 567 787 (refeições escolares – 1º ciclo)
  - 967 070 291 (AAAF – pré-escolar)
  - 967 211 205 (1ºciclo)
  - 964 563 934 (transportes escolares)

Lourosa, 14 de abril de 2023

A Diretora

**Mónica Almeida**